

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

COMUNICADO - Nº06/2023

SOLICITADO POR:	Mariana de Abreu Messineti
DATA:	14/03/2024
ASSUNTO:	Distribuição pera
INTERESSADOS:	Diretores de Escolas

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica que entre marco e abril, as Unidades Escolares receberão uma incidência da fruta pera.

Essa fruta deverá ser oferecida aos alunos com casca e inteira, após a devida higienização. O per capita proposto, é uma unidade por aluno. Trata-se de um produto sazonal e nutritivo, fonte de muitos nutrientes, incluindo fibras, vitamina C e potássio. A oferta de uma alimentação saudável, tem o objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, mas também se propõe a formar práticas alimentares saudáveis, tendo a educação como processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos.

De forma concomitante à oferta de uma alimentação saudável, é importante a organização de ações de Educação Alimentar Nutricional envolvendo toda a rede. Desta forma, as escolas poderão aproveitar o dia da oferta da pera, para tratar da importância do consumo de produtos da época, assim como trabalhar os nutrientes da fruta e a relação com o funcionamento do organismo. Foi elaborado material para auxiliar as escolas sobre o tema. O material pode ser acessado no sequinte link:

https://docs.google.com/presentation/d/13lt4ClzpngeJJAXp0-92woPJ1Vak_ZzCyeovTdtOyOM/edit#slide=id.g1f315314cef_1_9

O Departamento solicita que após a aplicação das atividades de Educação Alimentar Nutricional propostas, as escolas preencham o questionário do google Forms no link a seguir:

https://forms.gle/BJWZKFMPnx81pdL98

A devolutiva é importante para nortear a Secretaria nas compras de alimentos, bem como em ações de Educação Alimentar Nutricional.

De acordo: Bruno Henrique Bertin 45.832.738-4 Dirigente Regional de Ensino